



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº 2771/2018_
Folha 01
Rúbrica

INDICAÇÃO Nº 2018/ 2018


EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a aquisição de um triturador de galhos e troncos para a Regional de Jacuacanga, para suporte à poda de árvores realizadas no bairro Jacuacanga.

JUSTIFICATIVA

Os trituradores de galhos e troncos geram economia ao município diminuindo a quantidade de resíduos sólidos provenientes das podas urbanas, limpezas e abertura de vias e evitam o descarte nos aterros, onde são um passivo ambiental e econômico. Com a redução no volume das galhadas é possível se obter economia de até 80% no transporte, pois é possível transformar de 08 a 10 caçambas de galhos em apenas 01 com o material triturado. O material triturado pode ser usado como cobertura do solo e de canteiros, no paisagismo, e em compostagens e fertilizantes.

Angra dos Reis, 27 de Junho de 2018.


Titi Brasil
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 30 DE 10 DE 16
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO